

Indicador: DESJUDICALIZAÇÃO							
Perspectiva: Processos internos							
Objetivo Estratégico: Prevenir litígios							
Meta	Reduzir em 50% o quantitativo de processos da classe AREsp interpostos pela AGU e por outros grandes demandantes do Tribunal, até dez./2026.						
	Meta desdobrada AGU						
LB/2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
15.756	-	-	-	-31% (10.911)	-38% (9.820)	-44% (8.838)	-50% (7.878)
Mensuração	-	-	-	-	-	-	-
O que mede	A redução percentual do quantitativo de processos da classe AREsp protocolados no Tribunal, interpostos pela AGU e por outros grandes demandantes do STJ, a partir da aplicação de estratégias de desjudicialização desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 4/2020 e de outros acordos congêneres.						
Unidade organizacional	Secretaria Judiciária – SJD						
Onde mede	Dados apurados junto ao sistema informatizado do STJ (SIAJ - Justiça), mediante contabilização do número de processos recebidos no STJ e sua comparação com os registros históricos de anos anteriores.						
Periodicidade	Anual						
Por que mede	Para acompanhar a eficiência das estratégias de desjudicialização conduzidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o STJ e a AGU e nas parcerias congêneres firmadas com outros órgãos públicos.						
Como mede	(AREsp interpostos por grandes demandantes / Histórico de acordos de desjudicialização) X 100 - 100						
Glossário	LB: Linha de Base AGU: Advocacia-Geral da União ACT: Acordo de Cooperação Técnica AREsp: Agravo em Recurso Especial)						
Observações	Acordos de Cooperação Técnica de desjudicialização – até dez./2022: <ul style="list-style-type: none"> – ACT STJ n. 4/2020 (Processo STJ n. 10.227/2020). Ano-base do Acordo: 2020 – AGU; – ACT STJ n. 8/2022 (Processo STJ n. 3.752/2022). Ano base do Acordo: 2022 – AGE; – ACT STJ n. 9/2022 (Processo STJ n. 2.794/2022). Ano-base do Acordo: 2022 – PGDF. À medida que forem assinados novos acordos de cooperação técnicas, incluem-se na contagem tanto da linha de base quanto no número de recursos interpostos.						
Gestor titular	Rafael de Souza Dourado						
Gestor substituto	Lucas Macêdo Bustamante						

Responsável pelo registro	Rafael de Souza Dourado
Portaria de designação dos gestores	Portaria STJ/GDG n. 223/2023
Processo	STJ n. 6.953/2023